

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA SEMED Nº 32 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EVENTOS,
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS AUTOS DO
PROCESSO 9414/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Raí Ramalho dos Santos, Matrícula: 50677**, que representará o Município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando e controlando, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato estiver sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando e assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passivas de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda e a utilização pelo contratante;
- V. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material quando houver falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, caso logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- IX. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XII. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII. Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos e proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual.
- XIV. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XV. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término das etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- XVI. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 28 de março de 2022.

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Raí Ramalho dos Santos, Matrícula: 50677**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Coruripe/AL, 28 de março de 2022.

**Raí Ramalho dos Santos
Assessor de Comunicação e Eventos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00805

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 3701/2022/ UASG – 928660

Processo nº 05904/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 3701/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 16 de junho de 2022 às 09h30, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 31 de maio de 2022.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO

Pregoeiro

Registro Nº: 00802

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º **9998/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de AMBULÂNCIAS visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 31 de Maio de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 00803

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CORURIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0007288/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 038.01/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, amostragem e análises dos efluentes da estação de tratamento de esgotos de Coruripe, do corpo hídrico receptor do efluente da ETE Coruripe (Rio Coruripe), nos pontos à montante e jusante do ponto de lançamento e na zona de mistura, e dos efluentes da estação de tratamento de efluentes do matadouro público municipal de Coruripe/AL

Data de realização: 15 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0008275/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 039.01/2022

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de playgrounds para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL

Data de realização: 21 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 31 de maio de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licação – COPEL

Registro Nº: 00806

OUTROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0116/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO.

ARP. N° 116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03658/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 497.111.564-15, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 542.412 – SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A COMBRAS-COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 18.873.549/0001-56, sediada na SRES Quadra 02, Bloco S, CS 14, Parte Fundos, Cruzeiro Velho, CEP: 70648-190, BRASILIA/DF, TEL: 61 99672-1012, E-mail: combrasdf@gmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. WELLYNGTON ASSUNÇÃO E SILVA, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 744.651 – SSP/DF e CPF: 296.776.881-20.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qnt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
57	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura: estrutura tubular 1", tampo, prateleira c, varanda, tipo rodízio: rodízios de 2", 2 com freios, 2 giratórios, acessórios: suporte para balde e bacia, outros componentes: balde aço inox 5l, bacia aço inox (EXCLUSIVO ME-EPP)	ROF	UND	30	R\$ 754,61	R\$ 22.638,30

Valor Total: R\$ 22.638,30 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

ÓRGÃOS Gerenciador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;
Coruripe/AL, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

***republicado por incorreção**

Registro N°: 00801

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008211/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eucaliptos e espécies de madeiras, para manutenção e execução de novos projetos, de praças, áreas verdes, e espaços públicos, no Município de Coruripe/AL. Fornecedor: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 14.822.943/0001-04. Valor global: R\$ R\$ 222.156,40 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 31/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 31 de maio de 2022.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro N°: 00804